



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 DE 08.05.2023

Aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 13ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 12 dos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado). O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0002697-83.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para

determinar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0165580-47.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES. EMBARGANTE: LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA. EMBARGANTE: NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado). *IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.2 - **0180664-88.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO. EMBARGANTE: EDILSON SANTANA GONÇALVES. EMBARGANTE: FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM. EMBARGANTE: JOSÉ AURÉLIO DA SILVA. EMBARGANTE: MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado). *IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.3 - **0630004-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDO LEAL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, a Desembargadora Vistora concordou com o e. Relator. Assim, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.4 - **0120665-44.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: C. ROLIM ENGENHARIA LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e

fez sustentação oral o Dr. Fernando Veras Bezerra (OAB/CE 14.925). **Pedidos deferidos.**

2.5 - 0000581-90.2018.8.06.0147 - APELAÇÃO CÍVEL - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.–

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES (OAB: 10534/CE). **Pedidos deferidos.**

2.6 - 0010813-02.2019.8.06.0124 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APTE/APDO: CLÁUDIA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES. APE/ADPO: JOÃO VITOR DE SOUZA MAGALHÃES. REPR. LEGAL: CLÁUDIA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES. APE/ADPO: ESTADO DO CEARÁ. –

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, confirmando a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA (OAB: 21375/PE). **Pedido deferido.**

2.7 - 0002393-43.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: BRASILCREDITO S/C LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. –

Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento o Dr. PEDRO MAGALHÃES PORTELA (OAB/CE Nº 45.520). **Pedido deferido.**

2.8 - 0007103-51.2017.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARIA LUZIANE GOMES MARQUES. –

Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB 30.587). **Pedido deferido.**

2.9 - 0052817-85.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB 30.587). **Pedido deferido.**2.10 - **0202372-08.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELADA: VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES. APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento o Dr. LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA (OAB: 24374/PB). **Pedido deferido.** 2.11 - **0138559-67.2015.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. YÁSKARA GIRÃO DOS SANTOS ARAÚJO (OAB: 30993/CE). **Pedido deferido.**2.12 - **0002428-86.2015.8.06.0130/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. EMBARGANTE: ANA GLÁUCIA DE ALCÂNTARA FREIRE. EMBARGANTE: DEISE FERNANDES DO NASCIMENTO. EMBARGANTE: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. EMBARGANTE: FRANCISCA DE SOUSA FERNANDES ARAÚJO. EMBARGANTE: ANTONIA PEREIRA DO CARMO SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.13 - **0065536-98.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: URIAS TEODORO AGUIAR. APELADO:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.14 - **0121070-80.2016.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.15 - **0050016-71.2020.8.06.0047/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: LÚCIA GONÇALVES DA SILVA. DEFENSOR – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento sem, contudo, alterar o resultado do julgamento, nos termos do voto do e. Relator”.2.16 - **0171028-64.2018.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.APELANTE: SILVIA MARIA PEREIRA DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.17 - **0050220-54.2020.8.06.0132/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. EMBARGANTE: A. F. O. DA S. R. P. J. DE O.. EMBARGADO: M. DE N. O..– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.18 - **0635019-10.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. AGRAVANTE: GONÇALA EDILENE DE PAULA BRITO. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.19 - **0638398-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.- **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.20 - **0638398-56.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.2.21 - **0012661-63.2018.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL** - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.22 - **0164641-38.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: MARIA DO SOCORRO DE JESUS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.23 - **0005661-58.2015.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.24 - **0005029-66.2007.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.25 - **0164096-60.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA. APELANTE: ARTUR CARVALHO DE MOURA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.2.26 - **0003023-30.2015.8.06.0116 - APELAÇÃO CÍVEL - MADALENA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA. APELANTE: MARIA ZÉLIA DE AQUINO PINHO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.27 - **0252795-22.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ VALDIR BARROS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.28 - **0154797-35.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ AGENOR GALVÃO. EMBARGADA: LINDALVA DE SOUSA FARIAS GALVÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.29 - **0050828-65.2014.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.30 - **0150123-38.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. APELANTE: CARLUCY PAZ SILVEIRA DE SENA. APELADO: INSTITUTO**

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.31 - **0635450-44.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: LUCIANO CAVALCANTE FILHO. EMBARGADO: DANILO RÉGIS CORREIA MOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.2.32 - **0202975-40.2022.8.06.0117/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ANTONIA QUERISMAR RODRIGUES FARIAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.33 - **0054021-66.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOSÉ NOGUEIRA MARQUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.34 - **0640043-19.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ VALENTE. REPR. LEGAL: SHIRLEY DA SILVA VALENTE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.35 - **0231942-89.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, não conhecendo do reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.2.36 - **0640843-47.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANTONIETA ARAÚJO DE OLIVEIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.37 - **0007139-19.2011.8.06.0052 - APELAÇÃO CÍVEL - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: MANUEL GABRIEL.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.38 - **0118856-19.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELANTE: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.39 - **0004384-38.2013.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO PONTES MOTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.40 - **0187399-79.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CENTERBOX JARDIM LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.41 - **0003284-94.2019.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

EMBARGADO: JOSÉ ARISTEU FERREIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.42 - **0002265-90.2011.8.06.0116** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MADALENA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA. APELANTE: MARIA STELA DE ALMEIDA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.43 - **0045026-96.2019.8.06.0071** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.44 - **0624742-32.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA. AGRAVANTE: GERMANIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS GONCALVES. AGRAVANTE: EXPRESSO CEARÁ TRANSPORTE LTDA. AGRAVANTE: EDU’S VIAGENS E TURISMO EIRELI. AGRAVANTE: REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. AGRAVADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.45 - **0040185-26.2012.8.06.0064** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: SOLAR INDÚSTRIA TEXTIL S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.46 - **0050073-17.2020.8.06.0168/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. AGRAVADA: FRANCISCA OZIEUDA PINHEIRO. – **Julgadores:**

Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.2.47 - **0236974-41.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.48 - **0241878-07.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.49 - **0632793-32.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. AGRAVADA: MARIA ZULENE FERREIRA MORORÓ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.50 - **0000276-56.2013.8.06.0188 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. APELADA: ROSA FERREIRA DE CARVALHO SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.51 - **0005183-61.2017.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APTÉ/APDO: MANUEL OLIVARDO CARVALHO. APTÉ/APDO: MARIA LÚCIA VASCONCELOS. APTÉ/APDO: MARIA MARTA ROCHA. APTÉ/APDO: ANA MARIA MORAIS SILVA. APTÉ/APDO: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO. APTÉ/APDO: MARIA DO SOCORRO MARQUES CARVALHO. APTÉ/APDO: PAULO SÉRGIO CARNEIRO. APTÉ/APDO: MARIA CLARA DO NASCIMENTO. APTÉ/APDO: FRANCISCA**

ROSILENE FERREIRA. APTE/APDO: ALEXANDRE JUNIOR DO NASCIMENTO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.52 - **0151979-71.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE:** A. Q. M. P. DE V., R. P. A. H. A. Q.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.53 - **0053920-90.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE:** ANA FLÁVIA SILVA VIEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.54 - **0203459-55.2022.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.55 - **0010126-70.2020.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APTE/APDO:** EVANILDO PINTO CARNEIRO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao da requerente, desprovendo o da edilidade, nos termos do voto do e. Relator”.2.56 - **0013750-40.2018.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL.APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO EDIVAN MOREIRA DE SOUSA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.57 - **0003092-21.2011.8.06.0078 -**

APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA ÁUREA DA SILVA SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.58 - **0185462-58.2018.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MPM COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.59 - **0628789-49.2022.8.06.0000/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer do recurso para lhe dar provimento. Após, a Exma. Sra. Desa. Lisete de Sousa Gadelha pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.**2.60 - **0637460-32.2020.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA. AGRAVANTE: PARAÍSO EDUCACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - COLÉGIO PARAÍSO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.61 **0000347-31.2019.8.06.0032/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. EMBARGANTE: MARIA JOSEILA ALVES. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.62 - **0626190-74.2021.8.06.0000** - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**. IMPETRANTE: FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.63 - **0280005-04.2020.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em confirmar o julgamento da apelação, em juízo de retratação negativo, nos termos do voto do e. Relator”.2.64 - **0016806-40.2018.8.06.0163/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. EMBARGANTE: MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.65 - **0636628-62.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: E. M. DE S., R. P. A. N. M.,.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.66 - **0636909-18.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. AGRAVANTE: MARIA JEOVANIRA MATOS RODRIGUES. AGRAVANTE: ANDREA GOMES MACIEL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.67 - **0637659-20.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.68 - **0638702-89.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE:**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: WILSON FERNANDES AMORIM.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.69 - **0621440-92.2022.8.06.0000/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: TAMÁRA FERREIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.70 - **0050306-72.2019.8.06.0160/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRAGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.71 - **0009486-87.2019.8.06.0167/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: KÁTIA ISMÊNIA SOUSA LIBERATO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.72 - **0051281-52.2021.8.06.0119/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.73 - **0052066-61.2021.8.06.0071/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.74 - **0008047-76.2017.8.06.0178/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADA: VERIDIANA RODRIGUES BARBOSA.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.75 - **0252147-42.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.76 - **0632817-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.77 - **0005768-62.2019.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. AGRAVADA: MARIA NEUMA DE SOUZA.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.78 - **0107990-41.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.79 - **0054388-57.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE VIANA.**

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.80 - **0030062-48.2019.8.06.0120/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. AGRAVANTE: FRANCISCO WAGNER ALVES SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.81 - **0275060-81.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.82 - **0009317-13.2016.8.06.0133** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELADO: ASSOCIAÇÃO JOSÉ FURTADO LEITE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, modificando a sentença em sede de remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.2.83 - **0058930-36.2014.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: ZAIRA ALVES DE LIMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.84 - **0200275-41.2022.8.06.0069** - **APELAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DE COREAÚ-SINDPROC. APELADA: RAIMUNDA CLETA ALBUQUERQUE LIMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.85 - **0200291-80.2022.8.06.0170 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. IMPETRANTE: IRACEMA DE OLIVEIRA SOUSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.- **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.86 - **0048193-26.2008.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ERIC DINIZ CAMPELO. ADVOGADO: RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA (OAB: 5460/CE). AGRAVADO: :FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.87 - **0006071-30.2017.8.06.0050/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - SINSEPMBC. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, neste ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.88 - **0657084-65.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUZIA OLINDA VERAS. APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.89 - **0074607-66.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.90 - **0001644-13.2018.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: REGINA CLÁUDIA BATISTA RIBEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.91 - **0051562-91.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MAURO MASSARI. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, neste ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.92 - **0006276-33.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: RIVALDO DE SÁ SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.93 - **0014286-84.2017.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: FRANCINILDA SOUSA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.94 - **0212170-53.2015.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSE HILDEBERTO DE SOUSA LIMA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.95 - **0001196-48.2019.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: NILTON ALVES DE QUEIROZ.**

APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.96 - **0634176-45.2022.8.06.0000/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.97 - **0051422-62.2021.8.06.0122/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADO: REGINALDO DIAS MONTEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.98 - **0636020-30.2022.8.06.0000/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA MARLY PEREIRA DE CASTRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.99 - **0051354-11.2020.8.06.0070/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.100 - **0636557-26.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: ANA KELCIANE DO NASCIMENTO GAMILEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.101 - **0030013-09.2019.8.06.0087 - APELAÇÃO CÍVEL** - IBIAPINA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOSE TARCÍSIO MARQUES DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.102 - **0001263-67.2019.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: ADÉLIO PEREIRA DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.103 - **0004337-20.2012.8.06.0050/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. AGRAVANTE: DANIEL ADRIANO PINTO. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.2.104 - **0639676-92.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: ANTÔNIO JOÃO DA SILVA. AGRAVADO: PEDRO GEORGE CHAVES DE CARVALHO. AGRAVADO: FRANCISCO ASSIS BEZERRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.105 - **0621110-61.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADO: ANTÔNIO RICARDO TOMÉ DA COSTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.106 - **0621624-14.2023.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE:

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.2.107 - **0878004-85.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL.**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: RAFAELA GOMES BARBOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.108- **0003903-23.2010.8.06.0140 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.** APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELADO: ARTUMIRO DE FREITAS ACACIO. APELADO: MARCOS PESSOA DE LAVOR. APELADO: ALONSO GOMES FARIAS FILHO. APELADO: JOSÉ MARTINIANO ROCHA. APELADO: JOSÉ SÉRGIO PEREIRA MENDONÇA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.109 - **0840213-82.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: GENESIA MARIA LOPES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.110 - **0003648-94.2016.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.** APELANTE: IPG - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.. APELADO: MUNICÍPIO DE AIUABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.111 - **0010436-91.2015.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL.**APELANTE: RENATA RODRIGUES DOS SANTOS. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.112 - **0000506-75.2019.8.06.0063 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATARINA. APELADA: ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES DE ARAÚJO MOTA. APELADA: JOANICE RODRIGUES DE SOUSA. APELADA: LUCIANA SOARES TAVARES DE HOLANDA. APELADA: MARIA GORETE RODRIGUES DE OLIVEIRA. APELADA: IRAMAR DOMINGUES NUNES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.113 - **0127975-96.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ROBERTO MARTINS VALE BORGES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.114 - **0623114-42.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: SOCIL - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA..EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.115 - **0623635-84.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SINDICATO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIGUARDAS/CE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.116 - **0099106-86.2015.8.06.0091 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: PAULO HENRIQUE FONSECA VIEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELADO: FUNDAÇÃO DE

SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.2.117 - **0046272-14.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: EAB COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “Antes de iniciado o julgamento, o e. Relator manifestou-se acerca do pedido de retirada de pauta do processo por parte do advogado, indeferindo-o. A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.118 - **0575456-54.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA PERPETUA NOGUEIRA MOURA. APELANTE: MARIA GLAUCIA DE CARVALHO. APELANTE: WELLINGTON PESSOA VASCONCELOS. APELANTE: ZULEIDE ROCHA LEITÃO. APELANTE: ZELIA NUNES HOLANDA. APELANTE: MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO DE SOUSA. APELANTE: CICERA VIANA DA SILVA NOBERTO. APELANTE: MARIA MARQUES CEDRO. APELANTE: MARIA SALETE COSTA DA CUNHA. APELANTE: MARIA ROSÁLIA DIÓGENES GOES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.119 - **0030134-10.2019.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: FRANCISCA BEZERRA LINS DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso ordinário interposto pela autora não conhecido, a apelação interposta pelo Município de Ipueiras conhecida e desprovida e a sentença reformada de ofício, nos termos do voto do e. Relator”.2.120 - **0072066-89.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LEONARDO DE SOUSA SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO

SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.121 - **0000189-56.2016.8.06.0201 - APELAÇÃO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: ANA LOURDES BARBOSA PAIVA. APELADO: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.122 - **0000138-61.2018.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADO: ANTONIO WENDER SILVA AMARAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.123 - **0018973-52.2017.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. APELANTE: FRANCISCO ERICLES SOARES SAMPAIO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.124 - **0000253-22.2013.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: ROZÂNGELA MARIA FERREIRA SARAIVA. APELANTE: CRISTINA DE SOUSA SANTOS. APELANTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES. APELANTE: MARIA RIBEIRO DA SILVA MENDES. APELADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.125 - **0177809-78.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IVANDA MORAIS VITORIANO. APELANTE: MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS. APELANTE: MARIA LIDUINA ALVES. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FIRMO. APELANTE: SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.126 - **0050546-08.2021.8.06.0058/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. EMBARGANTE: FRANCISCA ANGELICA MATOS LOPES. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.127 - **0001403-57.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELADA: MARIA ORLANDINA IZIDRO JACÓ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.128 - **0050161-78.2020.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: JOSE JEAN OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.129 - **0066593-65.2016.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ASSOCIACAO ESCOLINHA FUNDAMENTOS DO FUTEBOL. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.130 - **0242303-05.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.131 - **0200173-48.2022.8.06.0124 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES e ACOM e HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.132 - **0014075-82.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.133 - **0633947-85.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADA: NATHALIA DE FÁTIMA MELO LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.134 - **0012851-41.2018.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: DRIELE DA SILVA BRITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.135 - **0000941-66.2019.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO BENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.136 -

0050338-03.2020.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. APELADA: RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA. APELADA: RAIMUNDA DE SOUSA CARNEIRO. APELADA: VALDENI ROCHA DE SOUSA. APELADO: JOSE ALVES DA COSTA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.137 - **0050127-81.2021.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: ADRIANA MARIA VIANA ARAÚJO.APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.138 - **0262107-85.2022.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.139 - **0000310-66.2016.8.06.0207 - APELAÇÃO CÍVEL - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. APELANTE: ANTONIO DERNIVAL QUEIROZ DANTAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.140 - **0052765-55.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAMILSON SANTOS– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.141- **0000388-72.2016.8.06.0203 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. APT/APDO: ARLEIDE MARCOS PEREIRA.**

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE OCARA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento aos apelos, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.2.142 - **0015696-49.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: LINDALMIRA LINHARES DE MACEDO. APELANTE: LÚCIA MARIA DE SOUSA. APELANTE: LUCIVANE VERAS DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.143 - **0201992-22.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: AGLAÍDE DE MAGALHÃES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.144 - **0006373-76.2018.8.06.0130 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. IMPETRANTE: ANTÔNIA HELENA FREIRE DE AGUIAR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.145 - **0009967-67.2018.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL** - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO BARRETO VENÂNCIO. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.146 - **0050419-17.2021.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL** - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: TARCISIA BARBODA. – **Julgadores:** Exmos.

Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Processos Disponibilizados no Sistema Pje. 2.147 - **Processo 0200178-04.2022.8.06.0049. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. **Polo ativo** INACIO DE SOUSA SENA. **Polo passivo** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.148 - **PROCESSO: 0050355-27.2021.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE COREAU. REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: CRISTINA DE SOUSA ALBUQUERQUE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.149 – **PROCESSO: 0052064-97.2021.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE COREAU REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: ANTONIO AVELINO PORTELA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.150 – **PROCESSO: 0057927-02.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: FRANCISCA IVANEIDE DE ARAUJO SILVA. APELADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.151 – **PROCESSO: 0051734-85.2021.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE TAUÁ. REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. APELADO: ODALIA SALES RODRIGUES. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.152 – **PROCESSO: 0053272-16.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: PATRICIA RODRIGUES ARAUJO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.153 – **PROCESSO: 0200187-75.2022.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE BARRO. REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BARRO. APELADO: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ARAUJO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.154 – **PROCESSO: 0003945-76.2013.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** APELANTE: MUNICIPIO DE ASSARE. REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ASSARE. APELADO: FRANCISCO AMADEU BRILHANTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer dos recursos, nos termos do voto do e. Relator”. 2.155 – **PROCESSO: 0009445-49.2019.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** JUIZO RECORRENTE: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONBAÇA. AUTORA: ANTONIA CARMENCILVA PEREIRA DE LIMA. RÉU: MUNICIPIO DE MOMBACA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.156 – **PROCESSO: 0200242-87.2022.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. APELADO: ANTONIO WILSON DE SOUSA SILVA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.157 – **PROCESSO: 0052065-82.2021.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: MUNICIPIO DE COREAU. APELADO: NAIARA PORTELA DO NASCIMENTO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** 3.1.1 - **0638206-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. AGRAVANTE: INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** 3.1.2 - **0144440-93.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LIDUINA GONÇALVES.** 3.1.3 - **0051094-02.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FRANCISCO ASSIS DE LIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.** 3.1.4 - **0050689-60.2021.8.06.0037 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. AUTOR: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.** 3.1.5 - **0050931-70.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ANA FLÁVIA FERREIRA LIMA.** 3.1.6 - **Processo 0050172-98.2020.8.06.0034. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Relator TEODORO SILVA SANTOS. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo MANOEL ROBERTO DE SOUSA. Polo passivo MUNICIPIO DE AQUIRAZ.** **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 3.2.1 - **0623240-58.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.** 3.2.2 - **0621404-16.2023.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.** 3.2.3 - **0640780-22.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. AGRAVANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR. AGRAVADO: FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO. AGRAVADO: FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA. AGRAVADO: FRANCISCO VALÉRIO DE FREITAS. AGRAVADO: JOSÉ CLÁUDIO BENEVIDES VIEIRA JÚNIOR. AGRAVADO: VALÉRIO MARQUES SÁ. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a**

presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente